

ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quarto (4º) dia, do mês de Junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h, foi realizada a 11ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, Dr. Bruno de Castro Costa, Dr. Diego Gaigher Garcia, Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Icaro Dominisini Correa, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Lucas Gava Figueredo, Dr. Moises Sassine El Zoghbi, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Ausente as Conselheiras Dra. Elisa Ottoni Passos e Dra. Roberta Fabres Pereira por estarem em gozo de férias.

Ausente também o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Judiciais, Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 10ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 22/05/2025.
2. Em seguida, passou-se a **Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de MAIO/2025, já com as deduções e acréscimos, sendo apurado:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Mat. 22.205 – **21.900 pontos**; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Mat. 21.933 – **30.800 pontos**; Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, Mat. 23.105 – **22.100 pontos**; Dr. Bruno de Castro Costa, Mat. 28.752 – **13.700 pontos**; Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Mat. 22.169 – **23.900 pontos**; Dr. Diego Gaigher Garcia, Mat.

22.170 – **13.100 pontos**; Dra. Elisa Ottoni Passos, Mat. 22.188 – **36.700 pontos**; Dr. Fernando Favarato Denti, Mat. 21.976 – **17.500 pontos**; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Mat. 22.086 – **15.000 pontos**; Dr. Icaro Dominisini Correa, Mat. 22.077 – **19.650 pontos**; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Mat. 21975 – **26.469 pontos**; Dr. Lucas Gava Figueredo, Mat. 22.053 – **19.800 pontos**; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi, Mat. 26.235 – **22.000 pontos**; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, Mat. 22.116 – **15.876 pontos**; Dra. Roberta Fabres Pereira, Mat 21.987 – **22.900 pontos**. **Observações lançadas:** (i) O Procurador, Dr Diego, ficou com a produtividade abaixo do limite de pontos.

3. Após, a Presidente, Dra Luciana, informou ao Conselheiro, Dr Moisés, que o ponto apresentado para discussão no CPROGE seria discutido na próxima reunião.
4. Ato contínuo, a Presidente, Dra Luciana, questionou o Conselheiro Dr Diego se a proposta de enunciado da Setorial Trabalhista e Administrativa poderia ser apresentada na próxima reunião. O Conselheiro, Dr Diego, disse que sim e que inclusive no processo havia solicitado que os colegas da setorial se manifestassem, encaminhando os autos aos demais membros o que foi deferido.
5. A Presidente, aproveitou o ensejo para sugerir que a setorial apresentem como proposta de enunciado um tema apresentado anteriormente, qual seja a questão da subsidiariedade do Município em relação a questão documental, questionando se caberia um enunciado.
6. O Conselheiro, Dr Diego, disse que caberia com certeza.
7. O Conselheiro, Dr Moisés, disse que sua sugestão de enunciado é sobre o ECAD, visto que a Secretaria de Turismo do Município, nos contratos de shows e bandas, tem retirado das obrigações da contratada o pagamento pelo ECAD, incluindo como obrigação do Município contratante, o que contraria o entendimento da Setorial de Licitações e Contratos, sendo o padrão da setorial à quase 10 anos e existindo previsão jurisprudencial quanto a recomendação. Tal situação tem sido frequente e a Setorial de Licitações em seu Parecer tem recomendado a edição da minuta do contrato, a fim de que retire tal obrigação do Município e retorne à contratada, mas não tem sido feito conforme se verifica quando da publicação dos contratos. Diante de tal fato o enunciado tornaria a recomendação impositiva e evitaria prejuízos futuros ao erário.
8. A Presidente disse que será apreciado na próxima reunião.
9. Por fim, a Presidente, Dra. Luciana, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 04 de Junho de 2025.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 40.377

Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha –**Mat. 40.451**Secretária *ad hoc***Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 40.422**

Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Terci Milliole – Mat. 40.435

Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume B. Loureiro – Mat. 22.205

Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat.

Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro – Mat. 23.105

Procuradora do Município

Bruno de Castro Costa – Mat. 28.752

Procurador do Município

Carolina Bof Bermudes Gagno – Mat. 22.169

Procuradora do Município

Diego Gaigher Garcia – Mat. 22.170

Procurador do Município

Elisa Ottoni Passos – Mat. 22.188

Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976

Procurador do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086

Procurador do Município

Icaro Dominisini Correa – Mat. 22.077

Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975

Procuradora do Município

Lucas Gava Figueredo – Mat. 22.053

Procurador do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235

Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani – Mat. 22.116

Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987

Procuradora do Município